

específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025. FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - TEM PM Edson Santos de Souza, Matrícula: 38338, Fiscais - CB PM Thyago Almeida dos Santos, Matrícula: 166421 e SGT PM Erison Lima de Souza, Matrícula: 166308.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1162080

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021.2025/TJPA
PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00189.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.518.373/0001-05.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R\$ 3.311,60 (três mil trezentos e onze reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão a contar de recursos consignados no orçamento do TJPA, para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da Ata, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025. FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - TEM PM Edson Santos de Souza, Matrícula: 38338, Fiscais - CB PM Thyago Almeida dos Santos, Matrícula: 166421 e SGT PM Erison Lima de Souza, Matrícula: 166308.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1162086

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00321

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e a EMPRESA DI PRATA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.306.419/0001-70.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de refrigeração, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 042/2024/TJPA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R\$ 250.263,98 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - João Victor Ferreira Almeida - Matrícula: 178098; Fiscal Técnico: Edson Gonçalves Pereira - Matrícula: 94652.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1162249

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.607, que instituiu a Política Pró-Equidade Racial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que tem como princípio basilar combater a desigualdade racial por meio de medidas afirmativas, compensatórias e reparatórias, visando a eliminação do racismo estrutural na sociedade brasileira;
CONSIDERANDO que a Resolução nº 19.626, que instituiu o Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial, de caráter voluntário, é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Pará que visa contribuir e fomentar a promoção da equidade racial no território paraense por meio da atuação em rede entre as instituições participantes, com enfoque em ações pedagógicas e orientadoras, no âmbito de atuação dos participantes;
CONSIDERANDO que este ato dispõe sobre a nomeação de responsáveis técnicos para a composição de Grupo de Trabalho destinado a elaboração do Plano de Trabalho que elenque todas as ações necessárias e exequíveis para o desenvolvimento de políticas, ações e medidas de equidade racial, diversidade étnica e combate à discriminação e ao racismo.

- RESOLVE:
- Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho destinado à elaboração, ao monitoramento e à avaliação de ações implementadas, bem como atuar na construção de soluções necessárias à elaboração de estudos e propostas, planejamento e desenvolvimento de ações voltadas ao Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial;
- Art. 2º - Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial:
- I - Carla Moraes de Almeida e Isabele Batista de Lemos - servidoras, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ;
 - II - Dereck Luan Viana de Vasconcelos - Promotor de Justiça de Uruará; Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial; José Edvaldo Pereira Sales - Promotor de Justiça, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ;
 - III - Carla Suely de Almeida Campos - servidora, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;
 - IV - Eduardo Imbiriba - Presidente, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO PARÁ;
 - V - Sadi Flores Machado - Procurador, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;
 - VI - Adriano Mendes de Souza - Secretário Municipal, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;
 - VII - Aiala Colares - Professor, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ;
 - VIII - Adriana Cristina Dias Oliveira - Conselheira Substituta, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;
 - IX - Samara Tirza Dias Siqueira - Diretora de Igualdade Racial, SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ;
 - X - Leonardo Ribeiro - Juiz, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ;
 - XI - Arildo da Silva Oliveira - Secretário de Representação, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ;
 - XII - Fernanda Nunes - Auditora de Controle Externo, ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON;
 - XIII - Ana Perpetua Ellery Corrêa - Gerente de políticas Públicas, INSTITUTO RUI BARBOSA;
 - XIV - Sandra Suely Moreira Martins Lurine Guimarães - Professora, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ;
 - XV - Julia Gracielle Rezende de Sousa - Defensora Pública, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO;
 - XVI - Gisela Baer de Albuquerque - Defensora Pública, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO;
 - XVII - Carlos Alberto Barros Bordalo - Deputado Estadual do Pará, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ;
 - XVIII - Maria Estella de Albuquerque Sabá, Ricardo França Roveri, AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN;
 - XIX - Maria Albenize Farias Malcher, CENTRO DE ESTUDOS NEGROS DO PARÁ - CEDENPA;
 - XX - Hérica Sodré - Secretária de Planejamento, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL;
 - XXI - Raimundo Hilário Moraes - Coordenador De Articulação, COORDENAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARÁ - MALUNGU;
 - XXII - Leonardo Ribeiro - Juiz, ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ - AMEPA;
 - XXIII - Castro Alves - Coronel, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP;
 - XXIV - Amilton Gonçalves Sá Barretto, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - SEDUC;
 - XXV - Edenilza Borges, Movimento Afrodescendente do Pará - MOCAMBO;
 - XXVI - Natasha Vasconcelos Soares - Subcoordenador de fortalecimento institucional, gênero e comunicação, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA;
 - XXVII - Conselheira 1ª Vice-Presidente, Eng. Agr. Tania Mara De Azevedo Giusti, e o Procurador Jurídico Brenno Moraes Miranda, CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA;
 - XXVIII - Pedro Silvestre Da Silva Campos - Professor, UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA;
 - XXIX - Maria Do Remédio Da Conceição Cardoso - Coordenadora de Programas Comunitários, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES QUILOMBOLAS DO ABACATAL AURÁ;
 - XXX - Shirley Rosana Ribeiro Pereira - Chefe de Gabinete, SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM;

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.261, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
Constitui o Grupo de Trabalho do Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial e designa os responsáveis técnicos dos órgãos signatários indicados pelas suas respectivas organizações - ciclo 2025.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;